



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos da “Autorização para Início dos Serviços” do TCA nº. 11.141/026/15, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS VISANDO À REFORMA DO GABINETE E RESPECTIVO CARTÓRIO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES, pela empresa PROJEPE ENGENHARIA LTDA, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** o objeto do citado processo, de acordo com o contrato nº 32/15, consoante alínea “b”, inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93, passando a vigorar a garantia a partir desta data.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 08 de julho de 2016.

Comissão de Fiscalização – TCESP:

Fábio Pollastrini

Leandro Wakay

Francisco Tranquitela Neto (Gestor)

Thelma Yumi Sanda Hisayasu

Representante da Contratada – PROJEPE ENGENHARIA LTDA:

Ricardo Pereira dos Santos – Sócio
RG 17.162.341-SSP-SP